

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2018.**

**CNPJ/MF: 10.663.610/0001-29**

-

**NIRE: 35300365968**

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 11h00 (onze horas), na sede social da Companhia, na Rua da Consolação nº 371 – 1º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária (AGO), na forma prevista no artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os acionistas da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. (“Desenvolve SP”), CNPJ/MF 10.663.610/0001-29 e NIRE: 35300365968, a seguir qualificados, que também firmam a presente ata, representando a totalidade do Capital Social da sociedade: **(i)** o Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 46.379.400/0001-50, representado pela Procuradora do Estado Laura Baracat Bedicks, portadora da Cédula de Identidade RG 37.599.825-1 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF 361.032.088-58; **(ii)** a Companhia Paulista de Parcerias (CPP), com sede nesta Capital, na Avenida Rangel Pestana, nº 300 - 5º andar - sala 504, CNPJ/MF 06.995.362/0001-46, representada por seu Diretor Presidente Mario Engler Pinto Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.722.183-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 988.910.818-68; Presente, também o Presidente do Conselho de Administração da Desenvolve SP **(iii)** Tomás Bruginski de Paula, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.630-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.553.068-98. De conformidade com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 5º do Estatuto Social da Desenvolve SP, assumiu a presidência da Assembleia Geral Ordinária o Senhor Tomás Bruginski de Paula, que convidou a mim, Lilian Cristina Real Pinheiro, Gerente de Governança da Desenvolve SP, para secretariar os trabalhos, na forma prevista no parágrafo terceiro, do referido artigo 5º. Presentes, ainda, a Senhora Isadora Chansky Cohen, membro do Conselho Fiscal da Desenvolve SP, como convidada. Constituída a Mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, e em seguida procedeu à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, de acordo com o Edital de Convocação conforme segue: “Na forma prevista no parágrafo primeiro, do artigo 5º do Estatuto Social, ficam os senhores acionistas da DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. convocados a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na sede da Companhia, sita na rua da Consolação, nº 371 – Centro, São Paulo, Capital, às 11h00min do dia 17 de abril de 2018, para deliberar sobre as matérias constantes da seguinte Ordem do Dia: **(I) Assembleia Geral Ordinária (AGO): (a)** Tomada de contas dos administradores, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; **(b)** Destinação do Lucro Líquido do Exercício Social de 2017; **(c)** Distribuição de dividendos, por meio da ratificação dos pagamentos dos Juros sobre o Capital Próprio do exercício de 2017; e, **(d)** eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes. **(II) Assembleia Geral Extraordinária (AGE): (a)** Fixação da remuneração dos administradores; **(b)** Fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; **(c)** Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria; **(d)**

Alteração do Estatuto Social da Desenvolve SP; e, **(e)** Consolidação do Estatuto Social da Sociedade. Foram dispensadas as formalidades de convocação pela presença da totalidade dos acionistas. Colocadas em discussão e votação as matérias constantes da ordem do dia, conforme retro descritas, os acionistas da Desenvolve SP, por unanimidade dos votos presentes na Assembleia Geral Ordinária, deliberaram: **ITEM (a) Aprovar** as contas dos administradores, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, considerando: o relatório da BDO RCS Auditores Independentes SS, sem ressalvas, onde opinam no sentido de que essas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; o Relatório do Comitê de Auditoria, onde conclui que não foram apontadas falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas que possam colocar em risco a continuidade da instituição; e as manifestações dos Conselhos de Administração e Fiscal. **ITEM (b) Aprovar** a destinação do lucro na forma abaixo discriminada:

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2017	R\$
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>46.721.881,71</b>
RESERVA LEGAL (5%)	2.336.094,08
<b>Base de Cálculo dos Dividendos</b>	<b>44.385.787,63</b>
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	27.131.265,44
- DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS (25%)	11.096.446,91
- AUMENTO CAPITAL SOCIAL	16.034.818,53
RESERVA DE LUCROS (saldo)	17.254.522,19

Considerando-se que a base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório é o lucro líquido do exercício após a reversão dos juros sobre capital próprio e a constituição de reserva legal (R\$ 44.385.787,63), o valor do dividendo mínimo obrigatório (25%) é o de R\$ 11.096.446,91. O valor de R\$ R\$ 16.034.818,53, a título de juros sobre o capital próprio, deverá ser destinado ao aumento de capital. O montante de R\$ 17.254.522,19 deverá ser mantido em reserva de lucros, na forma prevista no artigo 196, da Lei das Sociedades Anônimas, deliberando-se, no decorrer do exercício, a depender da materialização dos eventos indicados pela companhia acerca da incorporação do referido valor ao capital social ou distribuição aos acionistas. **ITEM (c) Ratificar**, considerando as manifestações favoráveis dos Conselhos de Administração e Fiscal, os pagamentos de dividendos, sob a forma de juros sobre o capital próprio, do exercício de 2017, efetuados nas datas de 03/05/2017, 30/08/2017, 03/11/2017 e 05/03/2018, no valor total de R\$ 11.096.446,91, efetuado na forma prevista no parágrafo 2º, do artigo 46, do estatuto social da Companhia. **ITEM (d) Eleger** os membros para compor o Conselho Fiscal: i) ISADORA CHANSKY COHEN, brasileira, solteira, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade RG nº 34.083.721-4 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 228.320.658-80, residente e domiciliada à Avenida São Luís, nº 192, apto. 807,

Centro, São Paulo – SP, CEP: 01046-913, e sua respectiva suplente FERNANDA MONTENEGRO DE MENEZES RIZEK, brasileira, casada, Advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 43.613.260-6 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 310.776.268-78, residente e domiciliada à Rua Itaquera, nº 437, Pacaembu, São Paulo – SP, CEP: 01246-030; ii) RUBENS PERUZIN, brasileiro, casado, Bacharel em Matemática, portador da cédula de identidade RG nº 13.725.920-7 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.022.868-70, residente e domiciliado à Rua Henrique Sertório, nº 287, Tatuapé, São Paulo – SP, CEP: 03066-065, e seu respectivo suplente NELSON OKAMURA, casado, administrador público, portador da cédula de identidade RG nº 4.378.555-4 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 537.841.548-91, residente e domiciliado à Rua Giuliano Bugiardini, nº 238, Jardim Santa Emília, São Paulo – SP, CEP: 04183-030; iii) e NANCI CORTAZZO MENDES GALUZIO, brasileira, casada, Advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 13.569.764-5 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 022.295.468-05, residente e domiciliada à Rua Inajaroba, nº 17, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, CEP: 04511-040 e seu respectivo suplente FÁBIO MORAES DA SILVA, brasileiro, casado, Bacharel em Matemática, portador da cédula de identidade RG nº 9.326.410-0 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.563.908-24, residente e domiciliado à Rua Messia Assu, nº 94, apto. 51, Itararé, São Vicente – SP, CEP: 11320-130. As indicações contaram com a competente autorização governamental, e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, nos termos do artigo 31 do estatuto social (Processo S.F. nº 12091-286972/2017, que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 01/2017). Os conselheiros fiscais exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões, e a investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Geral Ordinária ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação, bem como não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente fez consignar que o voto da Fazenda do Estado foi proferido em consonância com o Parecer CODEC nº 027/2018. Assim, considerou finda a reunião, suspendendo a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a Assembleia, foi esta ata lida, achada conforme e unanimemente aprovada pelos acionistas presentes, que a assinaram juntamente com os membros da mesa, para os fins e efeitos legais. São Paulo, dezessete de abril de dois mil e dezoito.

**Acionistas Presentes na Assembleia Geral:**

Dra. Laura Baracat Bedicks  
**Procuradora do Estado de São Paulo,**  
**representante do acionista Estado de São Paulo**

Mario Engler Pinto Junior  
**Diretor Presidente da Companhia Paulista de Parcerias (CPP),  
representante do acionista CPP**

Tomás Bruginski de Paula  
**Presidente da Assembleia Geral de Acionistas**

Isadora Chansky Cohen  
**Membro do Conselho Fiscal**

Lilian Cristina Real Pinheiro  
**Secretária**